Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, seja este encaminhado a Sua Excelência Superintendente Regional do INCRA, Humberto de Mello Pereira ao Senhor Máximo Ribeiro Fernandes, Chefe da Unidade Avançada do INCRA em Jardim-MS com cópias as Suas Excelências Deputado Estadual Oswaldo Mochi Junior, Deputado Federal Geraldo Resende, Senadora da República Simone Tebet e Senador da República Waldemir Moka, requerendo medidas imediatas para que a haja a liberação do CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO dos lotes vistoriados em 2013, município de Nioaque-MS, bem como a liberação dos títulos dos parceleiros primários dos Projetos de Assentamentos abaixo discriminados, bem como seja efetuado nova vistoria em todos os referidos projetos de assentamentos visando a legalização completa dos lotes que ficaram pendentes:

- Uirapuru, Santa Guilhermina, Conceição (P.A Nioaque), Andalucia, Boa Esperança e Palmeira.

JUSTIFICATIVA:

Os supracitados assentamentos foram implantados em nosso município há mais de 15 anos, e até o momento, embora tenhamos solicitado e buscado soluções junto aos órgãos competentes, não logramos êxito na solução da presente questão, a qual vem se arrastando, o CCU assegura ao beneficiário acesso a terra, créditos (como habitação, fomento e infraestrutura) e a outros programas do Governo Federal, onde o beneficiário ao assinar o documento, se compromete a residir no lote e explorá-lo economicamente respeitando o meio ambiente, ainda temos o respectivo direito assegurado no Artigo 189 da Constituição Federal conforme descrita: " Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos."

Pelas razões que ora citamos e diante da necessidade dessas medidas, aguardamos o atendimento do pleito.

Sala das Sessões em 27 de janeiro de 2016

VER. JORGE FERNANDES LEMES - PROS